



# Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos dos Municípios de Osasco e Cotia

CNPJ | 59.045.054/0001-16

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE OSASCO – S.P.**

**SENHOR ROGÉRIO LINS**

**Ofício n.º 0135/SINTRASP/2023**

**Assunto – Abaixo assinado – Faltas abonadas dos professores e profissionais do Apoio da educação**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO OSASCO E REGIÃO – SINTRASP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.045.054/0001-16, com endereço situado na Rua José Bacarelli, n.º 109, Vila Campesina, Osasco, S.P., C.E.P. 06.023-040, por seu Presidente Sr. Jessé de Castro Moraes infra-assinado, vem, mui respeitosamente a presença de Vossas Senhorias, para expor o que segue:

Como é do conhecimento de Vossa Excelência a falta abonada e um benefício concedido ao servidor sem que haja descontos no seu salário e sem necessidade de repor as horas de trabalho.

Tendo em vista que o benefício da falta abonada poderá ser indeferido pela autoridade competente em que se encontra lotado o servidor.

Assim sendo, constatamos um grande número de indeferimento de faltas abonadas dentro da secretaria de educação, o que está acarretando descontos no pagamento dos servidores entre outros prejuízos.

Tendo isto posto, vimos por meio deste, mui respeitosamente, entregar a Vossa Excelência, abaixo assinado dos servidores da educação com pedido para que intervenha nesta questão de suma importância para todos, não só para os servidores da educação, mas para todos servidores de Osasco que fazem uso da falta abonada.

Atenciosamente, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e consideração.

Osasco, 15 de dezembro de 2023

**Sindicato Trab. Serv. Pub. Mun. Osasco e Cotia**  
**Jessé de Castro Moraes**  
**Presidente**



Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP  
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500  
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br